

**DECRETO Nº 5.275, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 - Lei nº 2.854/2019.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de conformidade com a Lei nº 2.854/2019, com as seguintes classificações orçamentárias:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.09 – Divisão de Serviços Municipais**

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1022 – Guias, Sarjetas e Galerias

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 600.000,00

02.09.04 - Setor de Iluminação Pública

15.452.0021.1029 - Extensão de Redes Elétricas

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 800.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.779, de 12 de Dezembro de 2017, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 32, da Lei Complementar nº 101/2000 e do inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 26 de março de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

